



Resolução CONSEPE nº 03/2024.

*O Professor Felipe Vargas dos Santos Victor, Reitor da UNIGRANRIO, nomeado através da Portaria 01/2023, de 20 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, com fulcro no que disciplinam o Estatuto e o Regimento Geral da UNIGRANRIO,*

**RESOLVE:**

- Art. 1º -** Referendar, no âmbito de sua competência, ato do Senhor Reitor que no dia primeiro de março do corrente ano aprovou o **EDITAL Nº 02/2024 - PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA – ENEM e Vestibular on-line** e **EDITAL Nº 03/2024 - PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA – Vestibular Presencial** da UNIGRANRIO *Campus II – Rio de Janeiro – Barra da Tijuca*, para o ingresso no **2º semestre de 2024**, acatando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão colegiado máximo da UNIGRANRIO.
- Art.2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Duque de Caxias, 21 de maio de 2024.

Felipe Vargas dos Santos Victor  
Reitor

Presidente do CONSEPE

Felipe Vargas  
Reitor e Diretor Geral

